



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

## EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS Nº 14 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O GERENTE DE PÁTIOS E LEILÕES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-SP), no exercício da competência que lhe foi conferida pela Lei Complementar estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, e pelo Decreto estadual nº 59.055, de 9 de abril de 2013, com fundamento na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, na Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016, na Lei estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, e no Decreto federal nº 21.981, 19 de outubro de 1932, e pelas disposições deste EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS, torna público que realizará licitação na modalidade LEILÃO para alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados no(s) pátio(s) definidos no item 3 deste Edital e não retirados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos dentro do prazo legal, na forma da legislação pertinente, nos seguintes termos:

### 1. DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS

1.1. Serão ofertados veículos automotores e sucatas de veículos automotores de diversos tipos visando a arrematação dos lotes pelo maior lance ofertado:

1.1.1. Lotes classificados como CONSERVADOS, destinados à CIRCULAÇÃO em vias públicas, estando os arrematantes isentos de quaisquer débitos constantes sobre o prontuário dos respectivos veículos até a data do leilão, ficando, porém, o arrematante responsável pelo registro, vistorias e demais procedimentos e custas perante o órgão executivo de trânsito para a transferência do veículo, com os pagamentos das respectivas taxas.

1.1.2. Lotes classificados na condição de SUCATA, com as seguintes destinações:

1.1.2.1. SUCATAS APROVEITÁVEIS - aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas, inclusive o motor, que poderá, em sua totalidade ser reutilizado em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.1.2.2. SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - diferem das "sucatas aproveitáveis" no que tange ao motor, do qual somente poderão ser utilizadas suas peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e numeração não poderão ser utilizados em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.1.2.3. SUCATAS INSERVÍVEIS - são aquelas transformadas em fardos metálicos para reciclagem resultante da descontaminação, descaracterização total por processo de prensagem de sucatas de veículos e materiais sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, de acordo com as normatizações de saúde, ambientais e segurança, sendo supervisionada por membros da Comissão Estadual de Leilão ou agentes designados pelo DETRAN-SP.

## 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O procedimento do leilão, tipo MAIOR LANCE, será conduzido por Leiloeiro(a) Oficial, em sessão pública exclusivamente na forma eletrônica.

2.2. O leilão ocorrerá exclusivamente "on-line" por meio do sítio eletrônico [www.riroleiloes.com.br](http://www.riroleiloes.com.br) e será conduzido pelo(a) leiloeiro(a) público(a) oficial Rodrigo Alviti, registrado(a) na JUCESP sob o nº 989, contratado(a) pelo DETRAN-SP no processo SEI nº 140.00265584/2023-76.

I - Veículos classificados como CONSERVADO DESTINADO À CIRCULAÇÃO:

- a) Abertura para pré-lances no dia 26 de novembro de 2024 às 09h00min;
- b) Abertura da sessão pública de leilão no dia 03 de dezembro de 2024 às 09h00min;
- c) Encerramento da sessão pública de leilão no dia 03 de dezembro de 2024 até as 18h00min.

II - Veículos classificados como SUCATA APROVEITÁVEL e SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL:

- a) Abertura para pré-lances no dia 26 de novembro de 2024 às 09h00min;
- b) Abertura da sessão pública de leilão no dia 04 de dezembro de 2024 às 09h00min;
- c) Encerramento da sessão pública de leilão no dia 04 de dezembro de 2024 até as 18h00min.

III - Veículos classificados como SUCATA INSERVÍVEL:

- a) Abertura para pré-lances no dia 26 de novembro de 2024 às 09h00min;
- b) Abertura da sessão pública de leilão no dia 04 de dezembro de 2024 às 09h00min;
- c) Encerramento da sessão pública de leilão no dia 04 de dezembro de 2024 até as 18h00min.

2.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF (BRT-UTC-3).

2.4. Os participantes poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do referido site descrito no item 2.2, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 30 segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais ofertas ou se encerre o tempo determinado.

2.4.1. Após a abertura da sessão, os participantes poderão ofertar lances, até o fechamento do lote, sendo considerado vencedor o participante que ofertar maior lance pelo lote.

2.4.2. Caso não haja, após a abertura da sessão pública, lance superior ao do pré-lance, o lote será considerado arrematado pelo participante cadastrado no site.

2.5. A eventual ocorrência de problemas na sessão "on-line" ocasionada por falhas no fornecimento de energia elétrica, transmissão de dados, ou qualquer outro problema nos sistemas operacionais do participante, que dificulte ou impeça a sua participação no leilão, não resultará em direito à indenização em qualquer de suas formas, nem prejudicará a realização do leilão, motivo pelo qual se recomenda o envio de lances com antecedência.

2.6. No caso de desconexão do(a) LEILOEIRO(A) com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos participantes, a etapa terá continuidade para

recepção de lances, devendo o(a) LEILOEIRO(A), assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do(a) LEILOEIRO(A) persistir por mais de 30 minutos e não for possível a sua retomada, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no site do leilão, sendo preferencialmente retomada no primeiro dia útil subsequente.

2.7. Quando não for possível a conclusão da sessão pública no horário de encerramento estabelecido na alínea c dos incisos I, II e III do item 2.2, esta será suspensa e terá reinício, preferencialmente, no primeiro dia útil subsequente, previamente divulgado no site do(a) LEILOEIRO(A), e sem prejuízo dos atos já realizados.

2.8. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização nos termos da Lei federal nº 14.133, de 2021 e do Capítulo II-B, do Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

2.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar ARREMATANTES por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

### 3. DOS LOCAIS DE CUSTÓDIA E VISITAÇÃO DOS LOTES

3.1. Os veículos custodiados encontram-se no(s) pátio(s) de custódia:

\* Nome do Pátio: PAFRA – SANTA ISABEL – FRANCISCO FATIMA DOS SANTOS ME;

\* Endereço: Rua José Bueno nº 735, bairro Cruzeiro, CEP 07.500-000;

\* Município: Arujá/SP

\* Superintendência: São Bernardo do Campo/SP

\* Telefone/e-mail: (11) 4656-2844 / pafrasantaisabel@gmail.com

3.2. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 26, 27, 28, 29 de novembro e 02 de dezembro de 2024, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sucatas e materiais ferrosos, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc.

3.4. Não será permitida a entrada nos pátios de custódia de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que o DETRAN-SP não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

3.5. É necessário seguir todas as normas de segurança exigidas pelos estabelecimentos onde os lotes se encontram, todavia é vedado ao pátio contratado proibir o registro fotográfico dos lotes constantes nos Anexos I, II e III.

3.6. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do LEILOEIRO (item 2.2). As fotos divulgadas no portal eletrônico são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

### 4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

4.1. As características dos veículos destinados à circulação, sucatas aproveitáveis e sucatas inservíveis a serem leiloados estão relacionadas nos Anexos I, II e III respectivamente; e as fotos podem ser

conferidas no site eletrônico do(a) LEILOEIRO(A), conforme mencionado no item 3.6.

## 5. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO

5.1. Os veículos leiloados na condição de CIRCULAÇÃO, poderão retornar a circular em via pública, ficando o ARREMATANTE responsável pelo registro do veículo perante o Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito, com o pagamento das respectivas taxas.

5.2. O número do lote de cada veículo será identificado fisicamente nos veículos.

5.3. O DETRAN-SP não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, ficando sob responsabilidade do ARREMATANTE, antes de colocá-los em circulação, a revisão técnica dos veículos para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, quando deverá ser procedida vistoria obrigatória, conforme previsto no item 15.4 deste Edital e, após, registro de transferência.

5.4. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

5.5. O ARREMATANTE é responsável, ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

## 6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

6.1. Os veículos leiloados na condição de SUCATAS APROVEITÁVEIS, sendo classificadas como sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podem ser registrados ou licenciados e absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

6.2. O número do lote de cada veículo será identificado nos veículos classificados como sucatas.

6.3. Os motores sem identificação da sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados em sua totalidade, destinando-se exclusivamente para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças desmontadas e partes metálicas.

6.4. As sucatas arrematadas serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelas empresas participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

6.5. A empresa ARREMATANTE é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, na Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014 e na Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016 e Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

## 7. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

7.1. Os veículos leiloados na condição de SUCATAS INSERVÍVEIS, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), quando possível sua identificação - deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializadas as peças, componentes ou partes metálicas.

7.2. Os veículos classificados como sucatas inservíveis serão agrupados neste Edital em um único lote e serão vendidos por peso (kg/ton) do material ferroso.

7.3. As sucatas inservíveis serão pesadas depois de transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração.

7.4. A empresa ARREMATANTE das sucatas inservíveis deverá efetuar o processo de prensagem ou trituração para transformá-las em fardos metálicos em local supervisionado pelo DETRAN-SP, conforme prevê o § 2º inciso II do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

7.4.1. Quando for inviável a realização do processo de prensagem ou trituração de que trata o item 7.4 no próprio pátio de custódia, poderá ser pactuada a realização em local diverso proposto pelo ARREMATANTE, com acompanhamento pelo DETRAN-SP, desde que realizada a inutilização de placas e numeração de chassi anteriormente a retirada das sucatas inservíveis do pátio de custódia.

7.5. A empresa ARREMATANTE deverá efetuar a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, de maneira a não contaminar o solo do pátio de custódia das sucatas leiloados. O trabalho deverá estar sob a supervisão do DETRAN-SP que designará servidor para o acompanhamento e registro do feito.

7.6. O lance inicial terá por base o valor de quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor global mínimo de R\$ 21.207,15 (vinte e um mil e duzentos e sete reais e quinze centavos).

7.7. A estimativa de material a ser reciclado é de aproximadamente 47.127 quilos (quarenta e sete mil cento e vinte e sete quilos), equivalente a 47,127 toneladas (quarenta e sete toneladas e cento de vinte e sete quilos), contemplando o total de 72 (setenta e duas) unidades, conforme especificações do Anexo III.

7.8. Para determinação do peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o “peso seco” da motocicleta HONDA/CG 125 FAN, mais comum no mercado.

7.9. Para determinação do peso médio de veículos em geral, utilizou-se a média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, sendo eles FIAT/UNO MILLE, VW/GOL, FIAT/PALIO e GM/CORSA CLASSIC.

7.10. Para determinação do peso dos veículos pesados, utilizou-se como referência o peso de um caminhão Mercedes Benz modelo MB1113 que é o chassi referencial de vários outros modelos, inclusive ônibus.

7.11. A empresa ARREMATANTE é responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive pela captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e leis ambientais.

## 8. DA PARTICIPAÇÃO

8.1. Os interessados em participar do leilão on-line deverão se inscrever no site eletrônico citado no item 2.2., observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

8.2. Para a correta identificação de usuário, sua inscrição deverá ser realizada com ao menos 48 (quarenta e oito horas) horas de antecedência ao início da sessão pública de leilão, para análise dos

dados cadastrais e confirmação da participação.

8.2.1. A inscrição prévia do usuário é requisito fundamental para a participação do certame na forma eletrônica.

8.2.2. Para a aprovação da inscrição de usuário na plataforma de leilão é necessário que o interessado forneça corretamente os dados de informação pessoal ou empresarial e residencial ou de localização para fins de identificação, que terão caráter sigiloso e não serão divulgados pelo provedor do site aos outros usuários, em estrita observância da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

8.2.3. Caso as informações cadastrais estejam regulares, o interessado receberá o Login (identificação de acesso) e Senha para fins de participação do certame.

8.2.4. Caso seja detectada alguma irregularidade nas informações pessoais informadas no site do LEILOEIRO, será concedido prazo de 24 horas, para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.

8.2.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.2.6. Os lances serão ofertados exclusivamente on-line, de forma a garantir a isonomia e objetividade do processo.

8.2.7. Maiores informações acerca da inscrição no sistema eletrônico constarão no site do(a) LEILOEIRO(A).

8.3. São impedidos de participar do leilão:

8.3.1. Servidores do DETRAN-SP e parentes de servidores até o segundo grau.

8.3.2. O LEILOEIRO, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

8.3.3. Os proprietários, sócios e/ou administradores dos pátios terceirizados, licitados ou conveniados onde se encontram custodiados os veículos, seus parentes até segundo grau e os membros da equipe de trabalho.

8.3.4. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021 ou, ainda, no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Estadual de Leilão do DETRAN-SP.

8.5. Poderão participar do presente leilão:

8.5.1. Pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro da Receita Federal do Brasil - para quaisquer dos lotes documentáveis - classificados como CONSERVADOS.

8.5.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em consonância com a Lei federal nº 12.977, de 2014, e com as Resoluções CONTRAN nº 611 e 623, de 2016, para quaisquer lotes classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS - não documentáveis.

8.5.2.1. Para participação no leilão e oferta de lance nos lotes de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL as pessoas jurídicas aludidas no item 8.5.2 devem

obrigatoriamente possuir registro ativo perante o Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito de onde atuam no ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 2014, Lei estadual nº 15.276, de 2014, Resolução Contran nº 611, de 2016 e nos termos do § 3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

8.5.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, para participação no leilão e oferta de lance no lote de SUCATAS INSERVÍVEIS, nos termos dos artigos 16 § 3º e 19 § 1º inciso III alínea d da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

8.5.3.1. Os veículos definidos como sucatas inservíveis somente poderão ser vendidos como destinação final e sem direito à documentação, como sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição, conforme § 3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

8.5.3.2. A empresa do ramo de reciclagem arrematante do lote deverá dar a destinação final das sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição, em observância ao item 8.5.3.1 deste edital e do § 3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, com a devida comprovação por meio de nota fiscal eletrônica.

## 9. DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO DOS LOTES - CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS

9.1. É condição essencial para arrematação dos veículos ou sucatas, as pessoas físicas e/ou jurídicas que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão os seguintes documentos estarem em situação regular:

9.1.1. Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.1.2. Documento de identificação pessoal com foto, no caso de pessoa física ou do sócio/proprietário/administrador no caso de pessoa jurídica;

9.1.3. Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registradas, na hipótese de pessoa jurídica;

9.1.4. Em se tratando de procurador, instrumento de mandato público ou particular, com reconhecimento de firma por autenticidade ou, no mínimo, assinatura eletrônica avançada, constando poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

9.1.5. Comprovante de endereço para pessoa física;

9.2. Caso a documentação descrita nos itens 9.1.1 a 9.1.5 estejam em situação regular e validada pelo(a) LEILOEIRO(A) e pela Comissão Estadual de Leilão, o ARREMATANTE receberá via e-mail o boleto bancário para pagamento do lote acrescida a taxa de preparação ao DETRAN-SP e as informações para pagamento da comissão (5%) diretamente ao(à) LEILOEIRO(A).

9.2.1. Caso seja detectada alguma irregularidade na documentação ou nas informações pessoais informadas pelo participante que ofertou o melhor lance, o arremate será cancelado e o LEILOEIRO anunciará o participante com o segundo maior lance como ganhador do(s) lote(s), desde que seu lance seja igual ou superior ao valor de avaliação.

9.2.2. As empresas estarão devidamente habilitadas a ARREMATAREM bens desta hasta pública somente após a análise da situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil para todas as classificações de lotes e/ou perante os órgãos executivos de trânsito estaduais, no caso de empresas

do ramo de desmontagem de veículos automotores terrestres - reguladas e disciplinadas pela Lei federal nº 12.977, de 2014, Lei estadual nº 15.276, de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 2016.

9.3. Não poderão arrematar nesta licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que:

9.3.1. Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

9.3.2. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito estadual;

9.3.3. Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme itens 9.3.1 e 9.3.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

9.3.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente), bem como as pessoas físicas sob insolvência;

9.3.5. Um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado de São Paulo;

9.3.6. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

9.3.6.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

9.3.7. Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

9.3.8. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

9.3.9. Um de seus sócios ou administradores seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado de São Paulo.

9.4. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

9.5. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.

9.6. Somente poderão participar e arrematar as sucatas aproveitáveis pessoas jurídicas que comprovem o registro ativo da empresa no ramo de desmontagem de veículos automotores terrestres perante o Órgão Executivo de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, de acordo com a Lei federal nº 12.977, de 2014, Lei estadual nº 15.276, de 2014, Resolução CONTRAN nº 611, de 2016 e que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.7. Somente poderão participar e arrematar as sucatas e materiais inservíveis pessoas jurídicas que operem no ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, nos termos exigidos pela legislação vigente, compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.7.1. Para as empresas do ramo de reciclagem mencionadas no item anterior, somente poderão participar e arrematar o lote com a comprovação do registro ativo perante o Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito de onde atuam no ramo de recicladora, de acordo com a Lei Federal nº 12.977, de 2014 e Lei estadual nº 15.276, de 2014.

## 10. DOS LANCES

10.1. Os lances serão no ambiente eletrônico (site), pelas pessoas físicas e/ou pelos representantes das empresas, previamente cadastradas, conforme especificações no item 9 - DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATAÇÃO DOS LOTES - a partir do preço mínimo avaliado que será o lance inicial ou o maior lance antecipado, registrado no sistema até o início da sessão pública, considerando-se vencedora a pessoa física ou a empresa participante que houver oferecido o maior valor ao lote pretendido, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do leilão.

10.2. Os lances de forma eletrônica poderão ser realizados após a habilitação no sistema de leilão no site do(a) LEILOEIRO(A).

10.3. Os participantes efetuarão sucessivos lances, através do ambiente eletrônico, a partir do valor mínimo definido para cada lote, considerando-se ARREMATANTE o participante que fizer o maior lance pelo lote ofertado.

10.4. Na sucessão de lances, o valor entre um incremento e outro será de R\$ 100,00 (cem reais) para veículos destinados à circulação, de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os classificados como sucatas aproveitáveis e R\$ 0,02 (dois centavos) por peso do lote das sucatas inservíveis, podendo os participantes ofertarem um valor maior ou respeitar o incremento estabelecido.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

10.6. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 30 segundos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 30 segundos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 30 segundos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até que permaneça por 30 segundos a oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

## 11. DA ARREMATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A forma de pagamento e comprovação do pagamento seguirá as instruções no próprio site eletrônico do(a) LEILOEIRO(A).

11.2. O valor do arremate será acrescido da:

11.2.1. Comissão do(a) LEILOEIRO(A) fixada em 5,00 % (cinco por cento), de acordo com o art. 22 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, e art. 10 da Lei estadual nº 15.911, de 2015.

11.2.2. A Taxa de Preparação (5 UFESPs), conforme estabelecido no item 20 do Capítulo IV do Anexo I da Lei Estadual nº 15.266, de 26 de dezembro de 2013, e no art. 10 da Lei Estadual nº 15.911, de 2015, deverá ser recolhida de forma individualizada para cada lote, incidindo sobre os lotes CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS.

11.3. O pagamento devido pelo ARREMATANTE ao DETRAN-SP referente ao valor de arremate do lote acrescido da taxa de preparação (5 UFESP) deverá ocorrer integralmente por meio de boleto bancário, em moeda corrente nacional, em até 3 (três) dias úteis, a contar da data de emissão, devendo ser realizados em valores individualizados.

11.4. O pagamento da comissão prevista no item 11.2.1 deverá ser efetuado diretamente ao LEILOEIRO, na forma indicada no site eletrônico ou via e-mail.

11.5. A liquidação dos pagamentos será efetuada em duas etapas: a taxa de comissão (5%) paga diretamente ao(à) LEILOEIRO(A) e o pagamento do arremate do lote acrescida a taxa de preparação (5 UFESP);

11.5.1. Somente após a liquidação dos pagamentos devidos ao DETRAN-SP e o(a) LEILOEIRO(A), será emitida a Nota de Venda.

11.6. Caso não haja o cumprimento do prazo de pagamento previsto no item 11.3, fica possibilitado ao ARREMATANTE, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis a contar do vencimento, efetuar o pagamento, na conta indicada, do valor não pago, acrescido de juros de mora e atualização, a serem calculados com os seguinte percentuais:

11.6.1. Taxa de juros de mora: 1% ao mês / 30 dias = 0,033% ao dia;

11.6.2. Multa de mora: 0,33% por dia de atraso, limitado a 20%.

11.6.3. O boleto bancário será emitido em até 2 (dois) dias úteis após a realização do leilão.

11.7. Os valores pagos pelos ARREMATANTES serão irretratáveis, não cabendo, portanto, a devolução do montante pago pela arrematação, notadamente em vista da desistência da compra ou retirada do lote pelo DETRAN-SP.

11.8. A ausência de pagamento do valor de arrematação do lote devido, ou de qualquer parte deste, depois de transcorridos os prazos para pagamento em atraso estabelecidos no item 11.3, ensejará a retenção e reserva dos valores eventualmente já pagos, nos limites das sanções aplicáveis, podendo o respectivo lote ser imediatamente alocado em outro leilão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis e previstas no item 16 deste edital e legislação aplicável.

11.9. Caberá devolução do valor eventualmente depositado pelo ARREMATANTE apenas quando a Comissão de Leilão retirar do leilão quaisquer dos lotes, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar o veículo ou sucata.

## 12. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

12.1. O ARREMATANTE deverá providenciar a retirada do(s) veículo(s) adquirido(s) no leilão no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de realização do leilão.

12.1.1. Antes da retirada dos veículos, o ARREMATANTE deverá entrar em contato com o(s) pátio(s) de custódia onde se encontra(m) o(s) veículo(s), nos telefones no item 3.1, para proceder o agendamento prévio.

12.2. O DETRAN-SP poderá prorrogar o prazo de retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) por igual prazo, observadas as razões apresentadas ou circunstâncias pelo ARREMATANTE, nos termos do parágrafo único do art. 39 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

12.2.1. O ARREMATANTE deverá apresentar as razões ou circunstâncias da impossibilidade de retirada via SEI/Usuário Externo.

12.3. Estará sujeito à pena de caracterização de abandono pelo ARREMATANTE, com a perda do valor desembolsado, o veículo não retirado:

12.3.1. no prazo estabelecido no item 12.1;

12.3.2. no prazo de prorrogação concedido pelo DETRAN-SP no item 12.2; ou

12.3.3. no prazo estabelecido no item 12.1 e não acatado o pedido de prorrogação do prazo de retirada;

12.4. O prazo para o ARREMATANTE efetuar a averbação da transferência de propriedade do(s) veículo(s) em seu nome perante o DETRAN-SP é de no máximo 30 (trinta) dias, contados da liberação pelo DETRAN-SP, responsável pelo leilão, nos termos do § 5º do art. 25 da Resolução CONTRAN nº623, de 2016.

12.5. A retirada do(s) veículo(s) somente ocorrerá com a(s) Nota(s) de Venda(s) emitida(s) pelo LEILOEIRO e apresentação do documento de identificação pessoal pelo ARREMATANTE ou de seu representante/procurador.

12.6. Caso a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) no leilão for efetivada por terceiro, o ARREMATANTE deverá providenciar o seguinte:

12.7. Se Pessoa Física: Procuração Pública ou procuração por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade contendo as informações do lote (placa, marca, modelo, chassi, motor).

12.8. Se Pessoa Jurídica: Procuração Pública, lavrada em cartório.

12.9. A Comissão de Leilão poderá, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes da entrega do veículo ou sucata, retirar do leilão quaisquer dos lotes, cabendo a devolução do valor eventualmente depositado pelo ARREMATANTE, na forma do item 11.7.

12.10. Em caso de restrição judicial posterior à entrega do veículo o DETRAN-SP exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

12.11. As situações descritas nos itens 12.3.1, 12.3.2, 12.3.3 e item 19.1 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao ARREMATANTE.

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. O ARREMATANTE de veículo destinado à circulação será responsável, além das despesas previstas na Nota de Venda, arcará com o pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão, nos termos do § 4º do art. 25 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

13.2. Ao ARREMATANTE compete arcar com as taxas de transferência de propriedade do veículo, de licenciamento do exercício em curso, tributos parciais ou integrais de IPVA do ano corrente e o emplacamento do veículo arrematado com direito à documentação.

13.3. O ARREMATANTE arcará com as despesas de confecção de chaves (quando necessário), dos serviços de carregamento, transporte e retirada do mesmo, inclusive os danos daí resultantes.

13.4. Por ocasião da transferência do(s) veículo(s) junto ao DETRAN competente, o ARREMATANTE deverá submetê-lo(s) à vistoria, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se

adequar aos procedimentos de registro exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e às normativas do DETRAN-SP.

13.5. A empresa ARREMATANTE de sucata deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei federal nº 12.977, de 2014) e requerer, junto ao DETRAN-SP, no máximo em 5 (cinco) dias do ato de ingresso nas suas dependências (art.9º da Resolução CONTRAN nº 611, de 2016), a baixa do registro caso não tenha sido efetuada em sistema.

13.6. É vedada a desmontagem antes da expedição da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior, consoante o art. 126 da Lei federal nº 9.503, de 1997.

13.7. Proceder, as suas expensas, a revisão técnica dos sistemas e equipamentos do veículo, a inspeção veicular (INMETRO), as peças do veículo ou outros procedimentos necessários antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas do veículo.

13.8. O ARREMATANTE deverá arcar com despesas de emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) em Instituição Técnica Licenciada (ITL) para quaisquer alterações necessárias à regularização do veículo arrematado com direito à documentação.

#### 14. DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-SP (COMITENTE)

14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo ARREMATANTE e LEILOEIRO, de acordo com a legislação e nos termos previstos neste Edital.

14.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos participantes.

14.3. Efetuar a quitação dos débitos e tributos dos veículos classificados como conservados destinados à circulação, quando houver saldo remanescente.

14.4. Efetuar as desvinculações de débitos e tributos incidentes nos veículos destinados a circulação até a data de realização do leilão, quando não houver saldo remanescente para quitação.

14.5. Efetuar a baixa definitiva dos veículos leiloados como sucatas, nos termos da Resolução CONTRAN nº 967, de 17 de maio de 2022.

#### 15. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) LEILOEIRO(A)

15.1. Emitir nota de venda após a compensação bancária do pagamento do lote, contendo as informações do ARREMATANTE - nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, valor do arremate, valor da comissão fixada em 5,00% (cinco por cento), valor da taxa de preparação fixada em 5,00 (cinco) UFESP conforme Lei Estadual nº 15.266, de 2013, informações do veículo ou sucata - marca/modelo, placa, numeração do chassi (VIN), numeração do motor, ano fabricação e modelo.

15.2. Enviar o arquivo da nota de venda ao ARREMATANTE por e-mail e disponibilizar acesso da nota através do site eletrônico.

15.3. Proceder à inutilização de placas de identificação e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN - dos lotes arrematados e classificados como sucatas aproveitáveis para fins de baixa, em consonância com a alínea d do § 3º do art. 1º do Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, quando aplicável.

15.3.1. Para comprovação da inutilização de placas e chassi, tratada no item 15.3, deverá o leiloeiro arquivar os registros fotográficos do feito para envio à Comissão Estadual de Leilão e fornecimento ao ARREMATANTE quando solicitado para processo de baixa de registro do lote.

## 16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. O ARREMATANTE que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao LEILOEIRO e ainda sujeito às penalidades indicadas nas leis supracitadas, no percentual de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre o valor do arremate limitado a 5 dias úteis.

16.3. Caso o ARREMATANTE não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Estadual de Leilão, configurará a desistência do ARREMATANTE, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e ainda sujeito à penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

16.4. Fica o ARREMATANTE ciente que o não pagamento da multa prevista no item 16.3 ensejará a cobrança de juros sobre o débito e a consequente inscrição em Dívida Ativa do Estado, em conformidade com a Lei estadual nº 17.843, de 7 de novembro de 2023, e com o art. 161 da Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

16.5. Caracterizada a inadimplência do ARREMATANTE, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão Estadual de Leilão do DETRAN-SP, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

16.6. Em caso de aceitação pelo autor do lance imediatamente anterior, será a ele dado o mesmo prazo estipulado no item 13.1 para pagamento ao LEILOEIRO, contado a partir da aceitação.

16.7. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos e também na forma prevista na Lei federal nº 12.846, 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), regulamentada, no âmbito do Estado de São Paulo, pelo Decreto nº 67.301, de 24 de novembro de 2022.

16.8. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

## 17. IMPUGNAÇÕES

17.1. As Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas à Comissão Estadual de Leilão do DETRAN-SP podendo ser protocoladas exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) através da página de internet: [https://portal.sei.sp.gov.br/sei/institucional/usuario\\_externo](https://portal.sei.sp.gov.br/sei/institucional/usuario_externo).

17.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

17.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o participante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do leilão, hipótese em que tal irresignação não terá efeito de recurso.

17.4. Caberá à Comissão decidir sobre a impugnação e comunicar sua decisão no prazo de até 03 (três) dias úteis, pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo impugnante, não podendo ultrapassar o dia útil anterior à data da sessão do leilão.

17.5. A impugnação feita tempestivamente pelo participante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.6. Acolhida a impugnação que gere retificação no instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

17.7. Qualquer cidadão ou participante poderá solicitar esclarecimentos e/ou informações, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do leilão por meio do SEI/SP Usuário Externo, cabendo à Administração responder os esclarecimentos e/ou informações pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo cidadão e/ou participante.

## 18. DOS RECURSOS

18.1. Dos atos praticados pela Administração, caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes na Lei federal nº 14.133, de 2021, nos quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie.

18.2. O recurso deverá ser interposto por meio eletrônico, através do SEI e encaminhado à mesa da Comissão de Leilão do DETRAN-SP, no prazo e em conformidade com o previsto no item 19.1 do Edital.

18.3. O silêncio do participante ou do representante indicado, na oportunidade própria, implica na decadência do direito de recorrer.

## 19. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

19.1. A autoridade competente somente pode revogar o procedimento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devolvendo ao ARREMATANTE os valores pagos pela arrematação, e devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art.71, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Estadual de Leilão.

20.2. Aplica-se, no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei federal nº 9.503, de 1997, Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, Lei federal nº 14.133, de 2021 e demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como, as suas devidas alterações.

20.3. Os valores arrecadados com a alienação dos veículos e sucatas serão utilizados para o custeio da realização do processo licitatório de LEILÃO, destinando-se os valores remanescentes, conforme prevê o § 6º do art. 328 da Lei federal nº 9.503, de 1997, art. 10 da Lei estadual nº 15.911, de 2015, e art. 32 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

20.4. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos e tributos, a Comissão Estadual de Leilão e a Gerência de Pátios e Leilões efetuará as devidas desvinculações, salvo os posteriores ao

certame, os quais são devidos pelo ARREMATANTE e/ou emitirá comunicado aos órgãos informando das condições quando não for possível ser efetuado pelo DETRAN-SP.

20.5. Aqueles que tiverem crédito sobre os veículos poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital, nos termos da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

20.6. O quantitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

20.7. O DETRAN-SP se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum bem do(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente Edital antes da realização da sessão do leilão caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, ou, ainda, em caso fortuito ou força maior, na forma da lei.

20.8. Em caso de restituição de valores em razão do leilão, a devolução somente ocorrerá em nome do credor ou então em nome de terceiro de posse de procuração com firma reconhecida - com expressa previsão de recebimento de valores oriundos de leilão de veículo realizado pelo DETRAN-SP.

20.9. Em caso de Pessoa Jurídica, além da cópia do contrato social e do CNPJ, no caso de cessão de direitos, deve constar, obrigatoriamente, no contrato de cessão a listagem de veículos cujos direitos foram cedidos.

20.10. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de São Paulo para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

## 21. DOS ANEXOS

21.1. ANEXO I - LOTES CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO:

21.1.1. TABELA I – CONSERVADOS;

21.2. ANEXO II - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS:

21.2.1. TABELA I - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL;

21.2.2. TABELA II - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL;

21.3. ANEXO III - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS:

21.3.1. TABELA I - SUCATAS INSERVÍVEIS;

21.3.2. TABELA II - ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO.

21.4. ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO;

21.5. ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO.

HEITOR MARQUES FROZEL

Gerente Setorial

ANEXO I - LOTES CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO

TABELA I – CONSERVADOS

QTDE LOTE MARCA/ MODELO PLACA CHASSI ANO FABR./MOD. Nº MOTOR COR AVALIAÇÃO LEILÃO (R\$) LANCE INICIAL (R\$)

1 0002 HONDA/CG 125 FAN KS ESV1401 9C2JC4110AR724417 2010/2010 JC41E1A724417 VERMELHA R\$ 1.800,00 R\$ 1.800,00

2 0004 HONDA/CG 160 FAN FXO6339 9C2KC2200JR132221 2017/2018 KC22E0J132278 BRANCA R\$ 3.672,00 R\$ 3.672,00

3 0006 HONDA/POP 110I DAS5F69 9C2JB0100LR008315 2020/2020 JB01E0L008315 VERMELHA R\$ 2.988,00 R\$ 2.988,00

4 0007 HONDA/CBX 250 TWISTER ECB5E90 9C2MC35008R060698 2008/2008 MC35E-8060698 AMARELA R\$ 2.664,00 R\$ 2.664,00

5 0011 HONDA/CBX 250 TWISTER DYW0334 9C2MC35007R072011 2007/2007 MC35E-7072011 AMARELA R\$ 2.592,00 R\$ 2.592,00

6 0012 HONDA/CG 150 TITAN EX FKZ5F30 9C2KC1660FR509872 2015/2015 KC16E6F509872 VERMELHA R\$ 3.636,00 R\$ 3.636,00

7 0014 HONDA/CG150 FAN ESDI CDP8346 9C2KC1680CR437571 2012/2012 KC16E8C437571 PRETA R\$ 2.916,00 R\$ 2.916,00

8 0016 HONDA/CB250F TWISTER CBS DRJ6C89 9C2MC4400LR208888 2020/2020 MC44E0L208933 PRATA R\$ 6.552,00 R\$ 6.552,00

9 0028 HONDA/NXR150BROS MIX ESD EQR3859 9C2KD0510AR037451 2010/2010 KD05E1A037451 PRETA R\$ 2.880,00 R\$ 2.880,00

10 0037 HONDA/SH 150I DIW7C59 9C2KF2700LR100378 2020/2020 KF27E0L100340 VERMELHA R\$ 4.824,00 R\$ 4.824,00

11 0039 DAFRA/CRUISYM 150 CBS FAD7F34 95VCU0H5NPM000526 2022/2023 COHNU00537 VERMELHA R\$ 4.896,00 R\$ 4.896,00

12 0044 YAMAHA/NEO 125 RCS5I20 9C6SEB520M0015499 2020/2021 E3V2E-040340 PRATA R\$ 3.708,00 R\$ 3.708,00

13 0045 HONDA/CG 160 START FWR3B86 9C2KC2500NR079098 2022/2022 KC25E0N078878 VERMELHA R\$ 4.680,00 R\$ 4.680,00

14 0047 HONDA/CB 300R FBG5082 9C2NC4910DR005480 2013/2013 NC49E1D005480 AMARELA R\$ 3.564,00 R\$ 3.564,00

15 0048 HONDA/CBX 250 TWISTER BYV9308 9C2MC35008R077056 2008/2008 MC35E-8077056 AMARELA R\$ 2.664,00 R\$ 2.664,00

16 0049 YAMAHA/FAZER YS250 ECN6D18 9C6KG017080063742 2007/2008 G347E-063334 PRETA R\$ 2.664,00 R\$ 2.664,00

17 0050 HONDA/CG 160 TITAN FWC1E48 9C2KC2210LR050978 2020/2020 KC22E1L050991 VERMELHA R\$ 4.788,00 R\$ 4.788,00

18 0052 YAMAHA/FACTOR YBR125 K ESV1D24 9C6KE1520B0002375 2010/2011 E3G9E-002379 ROXA R\$ 1.692,00 R\$ 1.692,00

19 0054 HONDA/CG 160 START DZA7260 9C2KC2500KR032583 2019/2019 KC25E0K032640 VERMELHA R\$ 4.032,00 R\$ 4.032,00

20 0055 HONDA/CG 160 FAN GFV9J46 9C2KC2200PR028987 2022/2023 KC22E0P029372 PRATA R\$ 4.932,00 R\$ 4.932,00

21 0056 HONDA/CG 160 START EMA0320 9C2KC2500KR041219 2019/2019 KC25E0K041238 PRETA R\$ 4.032,00 R\$ 4.032,00

22 0057 HONDA/CG150FANCARGO ESDI KPI4D69 9C2KC1690DR000718 2013/2013 KC16E9D000718 AZUL R\$ 2.520,00 R\$ 2.520,00

23 0060 YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX GEF7820 9C6RG2310G0004139 2015/2016 G3F4E-004141 AZUL R\$ 4.392,00 R\$ 4.392,00

24 0074 YAMAHA/FACTOR YBR125 K FBG4325 9C6KE1520C0109801 2012/2012 E3G9E-109770 PRETA R\$ 2.052,00 R\$ 2.052,00

25 0092 YAMAHA/YS150 FAZER SED FID2F06 9C6KG0650E0007580 2014/2014 G3B9E-021896 BRANCA R\$ 3.276,00 R\$ 3.276,00

26 0095 HONDA/CG 160 START EJV3F58 9C2KC2500MR031990 2021/2021 KC25E0M032050 VERMELHA R\$ 4.356,00 R\$ 4.356,00

27 0097 HONDA/CG 160 START FUK7H53 9C2KC2500LR049541 2020/2020 KC25E0L049610 PRETA R\$ 4.536,00 R\$ 4.536,00

28 0098 HONDA/NXR150 BROS MIX KS EOU4971 9C2KD0530AR017672 2010/2010 KD05E3A017672 VERMELHA R\$ 2.376,00 R\$ 2.376,00

29 0108 HONDA/PCX 150 FVU4B70 9C2KF2200GR002120 2015/2016 KF22E0G002120 CINZA R\$ 3.708,00 R\$ 3.708,00

30 0110 HONDA/CG 160 FAN GAU9073 9C2KC2200LR041192 2019/2020 KC22E0L041203 VERMELHA R\$ 4.212,00 R\$ 4.212,00

31 0112 HONDA/CG 125 FAN KS EWA7027 9C2JC4110DR115041 2013/2013 JC41E1D115041 PRETA R\$ 2.340,00 R\$ 2.340,00

32 0119 HONDA/CG 160 FAN EOA2C17 9C2KC2200PR021382 2022/2023 KC22E0P020510 PRETA R\$ 4.932,00 R\$ 4.932,00

33 0120 HONDA/CG 160 FAN FZL3429 9C2KC2200JR164580 2018/2018 KC22E0J164625 BRANCA R\$ 3.960,00 R\$ 3.960,00

34 0122 HONDA/CBX 250 TWISTER DPK5636 9C2MC35005R029110 2005/2005 MC35E-5029110 PRATA R\$ 2.268,00 R\$ 2.268,00

35 0127 HONDA/CG 125 FAN KS ESR2C68 9C2JC4110CR403023 2011/2012 JC41E1C403023 PRETA R\$ 1.980,00 R\$ 1.980,00

36 0128 HONDA/CBX 250 TWISTER DXO2306 9C2MC35007R064314 2007/2007 MC35E-7064314 AMARELA R\$ 2.592,00 R\$ 2.592,00

37 0130 HONDA/CBX 250 TWISTER DLV7860 9C2MC35005R049382 2005/2005 MC35E-5049382 PRATA R\$ 2.268,00 R\$ 2.268,00

38 0133 GM/CELTA 4P SPIRIT DVA0987 9BGRX48908G197191 2007/2008 Q30048091 PRATA R\$ 6.444,00 R\$ 6.444,00

39 0134 I/CHEVROLET MALIBU LTZ ETN7800 1G1ZE5E01AF257657 2010/2010 1AF257657 PRETA R\$ 13.968,00 R\$ 13.968,00

40 0136 VW/GOL TL MB S PVN2306 9BWAA45U6FT092796 2015/2015 CPB671132 BRANCA R\$ 12.276,00 R\$ 12.276,00

41 0139 I/GM CAPTIVA SPORT AWD KXZ4755 3GNFLME70AS524278 2009/2010 NAS524278 PRATA R\$ 12.420,00 R\$ 12.420,00

42 0140 GM/CELTA 4P SPIRIT EBP1625 9BGRX48908G264199 2008/2008 Q30077615 CINZA R\$ 6.660,00 R\$ 6.660,00

43 0143 VW/FOX 1.0 EKP0F75 9BWAA05Z2A4033512 2009/2010 CCN760771 PRATA R\$ 8.028,00 R\$ 8.028,00

44 0144 HONDA/FIT LX FLEX ELS3295 93HGE6840AZ102259 2009/2010 L13Z3-0102236 VERDE R\$ 12.096,00 R\$ 12.096,00

45 0145 HYUNDAI/TUCSON GLSB FCH6785 95PJN81EPGB091886 2015/2016 F4GAEW016498 PRATA R\$ 17.928,00 R\$ 17.928,00

46 0146 VW/GOL 1.0 KMN9820 9BWCA05W97P086228 2007/2007 BNW235838 PRATA R\$ 5.832,00 R\$ 5.832,00

47 0148 FORD/FIESTA FLEX OPY9D20 9BFZF55A2E8010550 2013/2014 SM9AE8010550 PRATA R\$ 9.576,00 R\$ 9.576,00

48 0149 FIAT/STRADA ADVENTURE CD FVH9980 9BD578377F7839060 2014/2015 370A00112655421 VERDE R\$ 20.412,00 R\$ 20.412,00

49 0151 GM/CELTA 2P SPIRIT HNA2259 9BGRX08F0AG318719 2010/2010 NAB052672 PRATA R\$ 6.804,00 R\$ 6.804,00

50 0156 CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ FAH5907 9BGJC69X0CB226434 2011/2012 BK1008417 PRETA R\$ 11.088,00 R\$ 11.088,00

51 0158 VW/GOL 1.0 GIV EPL4765 9BWAA05W3BP004901 2010/2011 CCP195519 CINZA R\$ 6.912,00 R\$ 6.912,00

52 0160 CHEVROLET/CLASSIC LS EYD7127 9BGSU19F0CC104460 2011/2012 NAA145754 BRANCA R\$ 6.804,00 R\$ 6.804,00

53 0164 I/CHEVROLET AGILE LT EPT4748 8AGCB48X0BR134324 2010/2011 U55055779 CINZA R\$ 9.252,00 R\$ 9.252,00

54 0168 CITROEN/C3 GLX 14 FLEX IPA1663 935FCKFV88B566567 2008/2008 10DBS50062099 PRETA R\$ 7.200,00 R\$ 7.200,00

55 0170 VW/FOX 1.0 DTY3759 9BWKA05Z674141774 2007/2007 BNX127817 CINZA R\$ 7.092,00 R\$ 7.092,00

56 0171 FORD/FIESTA 1.6 FLEX FRA1537 9BFZF16P088073677 2007/2008 QFJA88073677 PRATA R\$ 7.020,00 R\$ 7.020,00

57 0173 FIAT/STRADA WORKING FBA7292 9BD27805MD7560776 2012/2013 310A20111024722 VERMELHA R\$ 12.240,00 R\$ 12.240,00

58 0176 CITROEN/C3 GLX 14 FLEX EWR3D01 935FCKFVYCB592084 2012/2012 10DBS50184613 BRANCA R\$ 9.216,00 R\$ 9.216,00

59 0179 FORD/FIESTA FLEX DXQ4559 9BFZF10A788137475 2007/2008 SMJA88137475 PRETA R\$ 5.760,00 R\$ 5.760,00

60 0180 GM/CORSA HATCH JOY HPY1734 9BGXL68X05C259748 2005/2005 D90022134 PRATA R\$ 5.076,00 R\$ 5.076,00

61 0192 FIAT/UNO MILLE ECONOMY EMN0845 9BD15802AA6428604 2010/2010 146E1011\*9377888\* PRETA R\$ 6.948,00 R\$ 6.948,00

62 0203 VW/FOX 1.0 MQY2603 9BWKA05Z674034529 2006/2007 BNX090353 PRETA R\$ 6.660,00 R\$ 6.660,00

63 0210 CHEVROLET/MONTANA LS FEA9E23 9BGCA80X0DB107293 2012/2013 CSB023937 BRANCA R\$ 12.852,00 R\$ 12.852,00

64 0217 FORD/FIESTA FLEX FAQ5795 9BFZF55A3C8309896 2012/2012 SM9AC8309896 VERMELHA R\$ 8.640,00 R\$ 8.640,00

65 0218 FORD/KA 1.6 FLEX KNT6179 9BFZK03P79B063789 2008/2009 QFRA9063789 PRATA R\$ 7.344,00 R\$ 7.344,00

66 0225 VW/GOL 1.0 GIV EYX9D76 9BWAA05W5CP066320 2011/2012 CCP311846 CINZA R\$ 7.236,00 R\$ 7.236,00

67 0270 GM/CELTA 4P LIFE DSA1509 9BGRZ48906G167043 2005/2006 K60042655 PRETA R\$ 4.392,00 R\$ 4.392,00

68 0292 CHEVROLET/COBALT 1.4 LT OQG6F05 9BGJB69X0EB113920 2013/2014 BK1080264 PRATA R\$ 12.636,00 R\$ 12.636,00

69 0300 GM/ZAFIRA EXPRESSION HTF8047 9BGTD75C09C177704 2009/2009 V10000941 PRATA R\$ 10.692,00 R\$ 10.692,00

70 0306 FIAT/SIENA ELX FLEX DKW3715 9BD17201B53124669 2004/2005 178E9011\*6131609 VERMELHA R\$ 5.256,00 R\$ 5.256,00

71 0320 VW/GOL 1.6 DZA7583 9BWCB05W57T101859 2007/2007 BWX009709 PRETA R\$ 5.616,00 R\$ 5.616,00

72 0321 FIAT/PALIO FIRE ECONOMY EYN9213 9BD17164LC5768582 2011/2012 310A10110358129 PRATA R\$ 7.020,00 R\$ 7.020,00

73 0322 GM/CELTA 2P LIFE EMG0346 9BGRZ0810AG221383 2009/2010 S90133996 PRETA R\$ 6.156,00 R\$ 6.156,00

74 0324 VW/FOX 1.0 GII ERJ7445 9BWAA05Z0B4050696 2010/2011 CCN582508 PRETA R\$ 7.884,00 R\$ 7.884,00

75 0326 VW/GOL 1.6 POWER ASD5996 9BWAB05U3AT174046 2009/2010 CCR820323 VERMELHA R\$ 8.748,00 R\$ 8.748,00

76 0327 I/CITROEN C4 PALLAS20GAF EUROG70 8BCLDRFJWBG538244 2010/2011 PSARFJ10TWAA0067454 PRATA R\$ 8.676,00 R\$ 8.676,00

77 0335 I/CHEVROLET CLASSIC ELT2G46 8AGSA1910AR128245 2009/2010 S85025414 PRETA R\$ 6.480,00 R\$ 6.480,00

78 0344 GM/CELTA 2P LIFE AOX3052 9BGRZ08908G127641 2007/2008 Q40012994 PRATA R\$ 5.292,00 R\$ 5.292,00

79 0346 FORD/FIESTA FLEX OWZ6569 9BFZF55A0E8102028 2014/2014 SM9AE8102028 PRATA R\$ 9.756,00 R\$ 9.756,00

80 0360 FORD/KA SE 1.0 HA B PZI4J79 9BFZH55L4J8484330 2017/2018 XNKAJ8484330 BRANCA R\$ 14.760,00 R\$ 14.760,00

81 0372 FIAT/IDEA ELX FLEX HMC2850 9BD135613A2139030 2009/2010 178F3011\*9182405\* PRATA R\$ 8.388,00 R\$ 8.388,00

82 0373 GM/VECTRA SD EXPRESSION GTO2103 9BGAD69C0AB275764 2010/2010 U90012459 PRETA R\$ 11.340,00 R\$ 11.340,00

83 0400 VW/FOX 1.6 DPG8627 9BWKB05Z354056868 2004/2005 BPA006513 CINZA R\$ 6.300,00 R\$ 6.300,00

84 0411 HONDA/CG 160 START FZN4D13 9C2KC2500NR089727 2022/2022 KC25E0N089655 PRETA R\$ 4.680,00 R\$ 4.680,00

85 0413 HONDA/CBX 250 TWISTER DLJ5773 9C2MC35005R029851 2005/2005 MC35E5029851 PRATA R\$ 2.268,00 R\$ 2.268,00

86 0415 YAMAHA/XTZ150 CROSSER S FSW5H24 9C6DG2590N0006562 2021/2022 G3C5E-159369 BRANCA R\$ 5.400,00 R\$ 5.400,00

87 0422 HONDA/CG 160 START FOI3C08 9C2KC2500MR052146 2021/2021 KC25E0M052164 VERMELHA R\$ 4.356,00 R\$ 4.356,00

88 0428 GM/CELTA 2P LIFE EAA2616 9BGRZ08909G208534 2008/2009 Q30128863 PRETA R\$ 5.580,00 R\$ 5.580,00

89 0433 VW/FOX 1.0 DYI3080 9BWKA05Z984049074 2007/2008 BNX148125 PRETA R\$ 7.092,00 R\$ 7.092,00

90 0438 I/CITROEN C4 PALLAS20EXA EOY1818 8BCLDRFJ28G543700 2007/2008 10LH5D1656599 PRATA R\$ 7.020,00 R\$ 7.020,00

91 0443 GM/CELTA 2P SPIRIT DUC6510 9BGRX08907G152821 2006/2007 K60078205 PRATA R\$ 4.860,00 R\$ 4.860,00

92 0445 FIAT/STILO FLEX ACE2217 9BD19240R73056426 2007/2007 J1\*0272428\* CINZA R\$ 6.048,00 R\$ 6.048,00

ANEXO II - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

TABELA I – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL

QTDE LOTE MARCA/ MODELO PLACA CHASSI ANO FABR./MOD. Nº MOTOR COR AVALIAÇÃO LEILÃO (R\$) LANCE INICIAL (R\$)

1 0001 YAMAHA/YBR 125K DUV8957 9C6KE092060047132 2006/2006 E382E-046708 PRETA R\$ 810,00 R\$ 810,00

2 0008 JTA/SUZUKI EN125 YES DPH2784 9CDNF41LJ7M051272 2006/2007 F466BR152339 PRETA R\$ 765,00 R\$ 765,00

3 0015 DAFRA/TVS APACHE RTR 150 EOU4J45 95VGF2J2ABM006593 2010/2011 C1G0010599 CINZA R\$ 832,50 R\$ 832,50

4 0017 I/FYM FY150 3 ECH0954 LE8PCKL3081000196 2007/2008 FY162FMJ08C00173 VERMELHA R\$ 360,00 R\$ 360,00

5 0020 YAMAHA/YBR 125K CDP0137 9C6KE092080187681 2008/2008 E382E-185946 AZUL R\$ 1.012,50 R\$ 1.012,50

6 0022 KASINSKI/PRIMA 150 ESE4635 93FPRGCBCCM002619 2012/2012 9CABC002614 PRETA R\$ 922,50 R\$ 922,50

7 0023 YAMAHA/FACTOR YBR125 K EJQ8346 9C6KE1220A0105355 2009/2010 E3D1E-105359 PRETA R\$ 945,00 R\$ 945,00

8 0024 YAMAHA/YBR 125K HCZ2470 9C6KE092060030670 2006/2006 E337E038600 PRATA R\$ 810,00 R\$ 810,00

9 0026 JTA/SUZUKI EN125 YES DZM3848 9CDNF41LJ8M149706 2008/2008 F466BR250864 PRETA R\$ 832,50 R\$ 832,50

10 0029 HONDA/POP100 CDP6949 9C2HB02108R052683 2008/2008 HB02E18052683 PRETA R\$ 675,00 R\$ 675,00

11 0030 YAMAHA/YBR 125K NJC5B14 9C6KE092080180852 2007/2008 E382E179317 PRETA R\$ 900,00 R\$ 900,00

12 0031 HONDA/CG 125 FAN BYV6354 9C2JC30708R206980 2008/2008 JC30E78206980 PRETA R\$ 900,00 R\$ 900,00

13 0032 HONDA/CG 125 FAN KS EII9357 9C2JC41109R050786 2009/2009 JC41E19050786 VERMELHA R\$ 1.057,50 R\$ 1.057,50

14 0035 HONDA/CG 150 SPORT ECN6B08 9C2KC08608R015803 2008/2008 KC08E68015803 CINZA R\$ 1.440,00 R\$ 1.440,00

15 0036 YAMAHA/FACTOR YBR125 ED FDQ5948 9C6KE1500C0070363 2012/2012 E3G7E-070393 PRETA R\$ 1.440,00 R\$ 1.440,00

16 0038 HONDA/CBX 250 TWISTER DJK6939 9C2MC35004R026221 2004/2004 MC35E-4026221 VERMELHA R\$ 1.395,00 R\$ 1.395,00

17 0040 HONDA/CBX 250 TWISTER DYV2F86 9C2MC35007R066030 2007/2007 MC35E-7066030 AMARELA R\$ 1.620,00 R\$ 1.620,00

18 0042 HONDA/CG 150 TITAN KS DYQ8241 9C2KC08107R117742 2007/2007 KC08E17117742 PRATA R\$ 832,50 R\$ 832,50

19 0058 JTA/SUZUKI EN125 YES DLW1927 9CDNF41LJ6M017888 2005/2006 F466BR117888 PRETA R\$ 652,50 R\$ 652,50

20 0062 YAMAHA/YBR 125K DPQ6114 9C6KE092060016781 2005/2006 E382E-016771 VERMELHA R\$ 742,50 R\$ 742,50

21 0065 JTA/SUZUKI AN125 DUW1044 9CDCF47AJ7M013325 2006/2007 F472BR113325 PRETA R\$ 922,50 R\$ 922,50

22 0066 HONDA/CG 125 FAN AMX1572 9C2JC30705R026025 2005/2005 JC30E75026025 AZUL R\$ 720,00 R\$ 720,00

23 0070 JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ejq2074 9CDNF41AJ9M236468 2009/2009 F401-BR203863 PRETA R\$ 990,00 R\$ 990,00

24 0072 YAMAHA/FACTOR YBR125 E BXQ9447 9C6KE121090000221 2008/2009 E3C9E-000225 VERMELHA R\$ 765,00 R\$ 765,00

25 0073 HONDA/CG 125 FAN DUV5H78 9C2JC30706R861384 2006/2006 JC30E76861384 PRETA R\$ 810,00 R\$ 810,00

26 0075 HONDA/CG 125 FAN DOP5166 9C2JC30706R850824 2006/2006 JC30E76850824 PRETA R\$ 810,00 R\$ 810,00

27 0076 JTA/SUZUKI EN125 YES DWV5G83 9CDNF41LJ8M128151 2007/2008 F466BR229278 PRETA R\$ 787,50 R\$ 787,50

28 0077 HONDA/C100 BIZ DGR9190 9C2HA07003R016759 2002/2003 HA07E3016759 AZUL R\$ 652,50 R\$ 652,50

29 0078 YAMAHA/YBR 125K HFL1319 9C6KE092080162706 2007/2008 E382E-161667 PRETA R\$ 900,00 R\$ 900,00

30 0079 KASINSKI/MIRAGE 150 50 EKF5337 93FMRCCJBCM008362 2011/2012 9CJJB008438 PRETA R\$ 1.080,00 R\$ 1.080,00

31 0080 DAFRA/SUPER 100 Ecy0644 95VAC1H589M013952 2008/2009 A1H8013943 PRETA R\$ 382,50 R\$ 382,50

32 0082 HONDA/CG 125 FAN DPH2G21 9C2JC30705R025240 2005/2005 JC30E75025240 AZUL R\$ 720,00 R\$ 720,00

33 0083 HONDA/CG 160 FAN GJV3D84 9C2KC2200LR127382 2020/2020 KC22E0L127386 PRETA R\$ 2.767,50 R\$ 2.767,50

34 0086 HONDA/NXR150 BROS ESD EGY8680 9C2KD03108R034567 2008/2008 KD03E18034567 PRETA R\$ 1.260,00 R\$ 1.260,00

35 0088 HONDA/C100 BIZ ES CGN6H56 9C2HA07102R009988 2001/2002 HA07E12009988 PRETA R\$ 652,50 R\$ 652,50

36 0090 JTA/SUZUKI EN125 YES DLO9656 9CDNF41LJ7M029808 2006/2007 F466BR130847 VERMELHA R\$ 765,00 R\$ 765,00

37 0094 I/LONCIN LX150 T C DZO6538 LLCLTJ1C27CK22740 2007/2007 LC157QMJ76024776 AZUL R\$ 607,50 R\$ 607,50

38 0096 HONDA/CG 150 TITAN KS DPU2635 9C2KC08106R928290 2006/2006 KC08E16928290 PRATA R\$ 787,50 R\$ 787,50

39 0099 HONDA/XRE 300 EQS8B45 9C2ND0910BR007871 2010/2011 ND09E1B007871 VERMELHA R\$ 2.475,00 R\$ 2.475,00

40 0100 I/TRAXX JL110 8 ANT0552 LAAAXKHE760000058 2005/2006 150FM32006000145 PRETA R\$ 292,50 R\$ 292,50

41 0101 HONDA/CG 125 CARGO DGT3565 9C2JC30302R005588 2002/2002 JC30E32005588 AMARELA R\$ 562,50 R\$ 562,50

42 0104 HONDA/POP100 EWC8166 9C2HB0210CR457840 2012/2012 HB02E1C457840 PRETA R\$ 1.080,00 R\$ 1.080,00

43 0106 HONDA/CG 160 FAN GGB3G65 9C2KC2200NR149659 2021/2022 KC22E0N149549 VERMELHA R\$ 3.352,50 R\$ 3.352,50

44 0107 JTA/SUZUKI EN125 YES EKA2554 9CDNF41LJ9M277871 2008/2009 F466BR335117 VERMELHA R\$ 832,50 R\$ 832,50

45 0109 HONDA/CG 125 CARGO KS NZP1281 9C2JC4130CR003373 2011/2012 JC41E3C003373 AZUL R\$ 1.305,00 R\$ 1.305,00

46 0113 DAFRA/TVS APACHE RTR 150 FPO2D50 95VGF7B2EFM000087 2014/2015 C1A2047973 VERMELHA R\$ 967,50 R\$ 967,50

47 0114 JTA/SUZUKI AN125 GAB0543 9CDCF47AJ9M077325 2008/2009 F472-BR177325 PRATA R\$ 1.057,50 R\$ 1.057,50

48 0116 HONDA/CBX 250 TWISTER DFD1G80 9C2MC35002R046651 2002/2002 MC35E-2046651 VERMELHA R\$ 1.192,50 R\$ 1.192,50

49 0121 HONDA/CG 150 TITAN KS ECN6952 9C2KC08108R196335 2008/2008 KC08E18196335 PRETA R\$ 900,00 R\$ 900,00

50 0123 HONDA/CG 150 FAN ESI CDP7611 9C2KC1550AR101168 2010/2010 KC15E5A101168 CINZA R\$ 1.327,50 R\$ 1.327,50

51 0124 YAMAHA/YBR125 FACTOR ED FNT9241 9C6KE1940E0027612 2013/2014 E3L4E-027609 PRETA R\$ 1.282,50 R\$ 1.282,50

52 0125 KASINSKI/CRZ 150 10 FAV6705 93FCRECCDM005416 2012/2013 9CXCC000964 VERMELHA R\$ 945,00 R\$ 945,00

53 0126 HONDA/CG 125 FAN KS EKE4129 9C2JC4110AR662797 2010/2010 JC41E1A662797 PRETA R\$ 1.125,00 R\$ 1.125,00

54 0131 HONDA/C100 BIZ CGN6377 9C2HA07001R044870 2001/2001 HA07E-1044870 VERMELHA R\$ 607,50 R\$ 607,50

55 0132 GM/CORSA WIND CBK9479 9BGSC08WSSC711655 1995/1995 B10NZ31112480 AZUL R\$ 1.440,00 R\$ 1.440,00

56 0135 I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L NKK6422 KMHJN81BP8U822799 2007/2008 G4GC7084520 PRETA R\$ 5.850,00 R\$ 5.850,00

57 0147 I/VW GOL CLI LXR6596 8AWZZZ377TA810247 1996/1996 UNC805609 BRANCA R\$ 1.687,50 R\$ 1.687,50

58 0152 VW/GOL MI CIM7020 9BWZZZ377VT070114 1997/1997 AFZ072634 PRATA R\$ 1.372,50 R\$ 1.372,50

59 0153 GM/CORSA WIND CLQ3H56 9BGSC08ZVVC714986 1997/1997 JB0055383 VERMELHA R\$ 1.800,00 R\$ 1.800,00

60 0154 IMP/VW GOL SPECIAL COL9820 8AWZZZ377WA124578 1998/1999 AFZ357363 BRANCA R\$ 1.440,00 R\$ 1.440,00

61 0159 GM/CORSA WIND DCX3183 9BGSC68Z01B126380 2000/2001 NM0101981 VERMELHA R\$ 2.137,50 R\$ 2.137,50

62 0172 TOYOTA/COROLLA XEI DAR2657 9BR53AEB215521103 2000/2001 H954022 VERDE R\$ 2.655,00 R\$ 2.655,00

63 0175 GM/VECTRA SD EXPRESSION DTB3646 9BGAD69W07B233829 2007/2007 F60027533 BRANCA R\$ 6.007,50 R\$ 6.007,50

64 0182 GM/CELTA DDH1488 9BGRD08Z02G101758 2001/2002 DJ0073419 PRATA R\$ 2.520,00 R\$ 2.520,00

65 0186 GM/CELTA CVR9473 9BGRD08Z01G103077 2000/2001 DJ0003239 AZUL R\$ 1.867,50 R\$ 1.867,50

66 0187 VW/GOL SPECIAL ALF0036 9BWCA05YX2T011040 2001/2002 AFZ670030 CINZA R\$ 2.272,50 R\$ 2.272,50

67 0188 GM/VECTRA GL BTR4G16 9BGJG19BWVB509096 1997/1998 NN0054799 BRANCA R\$ 2.160,00 R\$ 2.160,00

68 0191 VW/GOL 16V PLUS DLG0836 9BWCA05X71P092027 2001/2001 AFR455366 CINZA R\$ 1.957,50 R\$ 1.957,50

69 0195 GM/ASTRA GL CTJ5988 9BGTT08C0YB167085 2000/2000 NJ0043651 AZUL R\$ 2.542,50 R\$ 2.542,50

70 0197 PEUGEOT/206 14 SENSAT FX EGG0193 9362AKFW98B066300 2008/2008 10DBS70097677 PRETA R\$ 2.407,50 R\$ 2.407,50

71 0198 PEUGEOT/206 16 PRESENC DQA0106 9362AN6A95B006010 2004/2005 10DBTH0015277 VERMELHA R\$ 2.205,00 R\$ 2.205,00

72 0200 FORD/FIESTA CMO6047 9BFZZZFDABW227305 1998/1998 C4AW227305 CINZA R\$ 1.282,50 R\$ 1.282,50

73 0202 GM/KADETT GLS GSA2647 9BGKS08BWWB419197 1998/1998 AA0036127 CINZA R\$ 1.957,50 R\$ 1.957,50

74 0204 VW/GOL 16V CTJ8558 9BWCA15X2YP135544 2000/2000 AFR361486 VERMELHA R\$ 1.777,50 R\$ 1.777,50

75 0205 VW/FOX 1.0 DSZ0879 9BWKA05Z164185180 2006/2006 BNX066247 VERMELHA R\$ 4.162,50 R\$ 4.162,50

76 0209 VW/VOYAGE CL CNB1531 9BWZZZ30ZJT128137 1988/1989 UP460779 CINZA R\$ 2.182,50 R\$ 2.182,50

77 0212 RENAULT/CLIO AUT 10 16VS JPO3845 93YLB06054J475970 2003/2004 D4DA700Q071672 CINZA R\$ 2.272,50 R\$ 2.272,50

78 0213 VW/SANTANA CS BYC9160 9BWZZZ32ZGP226487 1986/1986 USB036531 VERMELHA R\$ 1.980,00 R\$ 1.980,00

79 0215 FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE PQN6I18 ILEGÍVEL 2016/2017 310A20112939801 PRATA R\$ 8.527,50 R\$ 8.527,50

80 0216 GM/CELTA DEB3646 9BGRD08Z01G154708 2001/2001 DJ0049657 PRETA R\$ 2.520,00 R\$ 2.520,00

81 0220 FORD/ESCORT 1.8I GLX CAV6174 9BFZZZ54ZSB726970 1995/1995 USC071634 CINZA R\$ 1.012,50 R\$ 1.012,50

82 0223 FIAT/PALIO EX GSJ3517 9BD178296Y2103748 2000/2000 178A30115956216 CINZA R\$ 1.552,50 R\$ 1.552,50

83 0226 VW/PARATI CL BUJ3147 9BWZZZ30ZRP238787 1994/1994 UNB050318 VERMELHA R\$ 1.327,50 R\$ 1.327,50

84 0228 IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX CCV9571 8AFZZZ54ATJ019013 1996/1996 USC090395 VERDE R\$ 1.102,50 R\$ 1.102,50

85 0235 GM/CELTA 2P LIFE DSS6866 9BGRZ08906G184403 2006/2006 K60052705 PRETA R\$ 2.992,50 R\$ 2.992,50

86 0240 GM/CELTA 3 PORTAS DJA9818 9BGRD08X03G183490 2003/2003 7N0002625 VERMELHA R\$ 2.925,00 R\$ 2.925,00

87 0243 GM/CORSA SUPER CFU8483 9BGSD68ZVTC660896 1996/1997 JB0014402 BRANCA R\$ 1.372,50 R\$ 1.372,50

88 0244 GM/CELTA DEN6224 9BGRD08Z01G185086 2001/2001 DJ0071469 PRATA R\$ 2.520,00 R\$ 2.520,00

89 0266 FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX KHX1519 9BD15802774920909 2006/2007 146E1011\*7343867\* PRATA R\$ 2.835,00 R\$ 2.835,00

90 0271 VW/POINTER GLI 1.8 CCA9305 9BWZZZ55ZSB742081 1995/1995 UTC006349 VERMELHA R\$ 1.372,50 R\$ 1.372,50

91 0281 IMP/FIAT UNO CSL 1.6 CIC0435 8AS146000P7119976 1993/1993 160A20118040904 CINZA R\$ 1.845,00 R\$ 1.845,00

92 0283 FIAT/PALIO EX CSF5I34 9BD178096Y2061246 1999/2000 178A30115900148 CINZA R\$ 1.485,00 R\$ 1.485,00

93 0287 VW/GOL 1000 BNW3549 9BWZZZ30ZPT057550 1993/1993 1482893 BEGE R\$ 1.845,00 R\$ 1.845,00

94 0288 VW/VOYAGE 1.6 EBS2168 9BWDB05UX9T169077 2008/2009 CCR063669 PRETA R\$ 4.545,00 R\$ 4.545,00

95 0290 GM/CORSA SUPER CET0526 9BGSD68ZTTC769623 1996/1996 B10NE31038058 VERMELHA R\$ 1.372,50 R\$ 1.372,50

96 0301 GM/CORSA WIND CPM4104 9BGSC08ZXWC662100 1998/1999 BS0181462 VERMELHA R\$ 1.822,50 R\$ 1.822,50

97 0310 VW/SANTANA GLS ANJ0032 9BWZZZ32ZMP005124 1991/1991 UR045302 CINZA R\$ 3.397,50 R\$ 3.397,50

98 0325 GM/CORSA WIND DEH6722 9BGSC19Z01B187894 2001/2001 NM0149518 PRATA R\$ 2.340,00 R\$ 2.340,00

99 0332 VW/SAVEIRO CL 1.8 BZY5807 9BWZZZ30ZSP099963 1995/1995 UD407027 PRATA R\$ 2.092,50 R\$ 2.092,50

100 0336 FIAT/PALIO EL CKQ1780 9BD178237T0154902 1996/1997 178A50114891596 BRANCA R\$ 1.665,00 R\$ 1.665,00

101 0345 VW/GOL 1.0 CRY5369 9BWZZZ373YP024001 1999/2000 AFZ453834 BRANCA R\$ 1.665,00 R\$ 1.665,00

102 0348 GM/VECTRA SEDAN CD DHU8391 9BGJG19Y04B178181 2004/2004 JX0011457 AZUL R\$ 5.130,00 R\$ 5.130,00

103 0357 I/VW GOL CLI BTD1090 8AWZZZ377TA843375 1996/1996 UNC827323 VERMELHA R\$ 1.687,50 R\$ 1.687,50

104 0374 IMP/PEUGEOT 306 XR CLB6543 8AD7ALFZ9T5272963 1996/1997 10KJZ10001714 VERDE R\$ 1.282,50 R\$ 1.282,50

105 0385 GM/CORSA WIND CES6862 9BGSC08ZTTC748388 1996/1996 B10NE31024328 AZUL R\$ 1.530,00 R\$ 1.530,00

106 0388 FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX DFY5890 9BD15822764746256 2005/2006 146E10116551560 CINZA R\$ 2.655,00 R\$ 2.655,00

107 0393 I/RENAULT CLIO CAM 10H3P EFA2968 8A1CB8B059L090532 2008/2009 D4DG752Q055397 VERMELHA R\$ 2.947,50 R\$ 2.947,50

108 0396 VW/LOGUS GLS DPV8888 9BWZZZ55ZPB316999 1993/1993 USB007599 PRETA R\$ 1.462,50 R\$ 1.462,50

109 0397 GM/CORSA WIND CXX5545 9BGSC19Z01C100043 2000/2001 NM0057044 VERDE R\$ 2.137,50 R\$ 2.137,50

110 0398 FIAT/STILO 16V DIN9382 9BD19241X33004343 2002/2003 8D0002285 PRATA R\$ 2.407,50 R\$ 2.407,50

111 0399 GM/CORSA WIND CZO7J96 9BGSC19Z0YC127097 1999/2000 NM0013983 PRETA R\$ 1.912,50 R\$ 1.912,50

112 0406 FIAT/PALIO EX DEN4166 9BD17140222121472 2001/2002 178D90115230210 PRETA R\$ 1.620,00 R\$ 1.620,00

113 0407 FIAT/UNO ELETRONIC BON8952 9BD146000R5204770 1994/1994 146C4011\*3936988\* VERDE R\$ 1.237,50 R\$ 1.237,50

114 0416 JTA/SUZUKI AN125 GJN2D04 9CDCF47AJ7M007018 2006/2007 F472BR107018 AMARELA R\$ 922,50 R\$ 922,50

115 0419 HONDA/CG 160 START FYP7009 9C2KC2500JR102394 2017/2018 KC25E0J102444 VERMELHA R\$ 2.250,00 R\$ 2.250,00

116 0420 HONDA/CG 125 TITAN HVY9111 9C2JC250WVR042519 1997/1998 JC25E-W042519 AZUL R\$ 427,50 R\$ 427,50

117 0421 YAMAHA/YBR 125E DGM2638 9C6KE043030008777 2003/2003 E337E-013913 PRETA R\$ 562,50 R\$ 562,50

118 0423 HONDA/NXR150 BROS ESD FWT1688 9C2KD0540ER064182 2014/2014 KD05E4E064182 PRETA R\$ 2.542,50 R\$ 2.542,50

119 0424 DAFRA/SUPER 100 EFK7399 95VAC1C288M003497 2008/2008 A1C8003144 PRATA R\$ 382,50 R\$ 382,50

120 0427 FIAT/DOBLO EX DIA4995 9BD11995821004195 2002/2002 223A30115400756 CINZA R\$ 3.735,00 R\$ 3.735,00

121 0434 VW/PARATI GL BJB4748 9BWZZZ30ZHP202409 1987/1988 UP043541 AZUL R\$ 1.507,50 R\$ 1.507,50

122 0435 FIAT/UNO ELETROINIC CIN1C08 9BD146000R5392960 1994/1995 146C40114167089 AZUL R\$ 1.237,50 R\$ 1.237,50

123 0437 VW/SANTANA CL JDU7179 9BWZZZ32ZMP007976 1991/1991 UD176261 VERDE R\$ 2.070,00 R\$ 2.070,00

124 0440 GM/CELTA 3 PORTAS DHU0943 9BGRD08X03G134303 2002/2003 9E0025051 VERMELHA R\$ 2.857,50 R\$ 2.857,50

125 0444 GM/CORSA WIND BRA9222 9BGSC08WSRC631850 1994/1995 B10NZ31051319 VERMELHA R\$ 1.260,00 R\$ 1.260,00

126 0451 HONDA/CG 125 FAN KS BYV6I34 9C2JC4110AR624357 2010/2010 JC41E1A624357 VERMELHA R\$ 1.125,00 R\$ 1.125,00

## TABELA II – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

QTDE LOTE MARCA/ MODELO PLACA CHASSI ANO FABR./MOD. Nº MOTOR COR AVALIAÇÃO LEILÃO (R\$) LANCE INICIAL (R\$)

1 18 HONDA/CG 125 TITAN ES CZT4A04 9C2JC30202R114369 2002/2002 INSERVÍVEL PRATA R\$ 765,00 R\$ 765,00

2 19 HONDA/CG 125 TITAN CJW3396 9C2JC250WVR065246 1997/1998 INSERVÍVEL VERDE R\$ 427,50 R\$ 427,50

3 46 HONDA/CG 160 FAN GDV3G87 9C2KC2200NR181194 2022/2022 KC22E0N180993 VERMELHA R\$ 3.082,50 R\$ 3.082,50

4 53 HONDA/CG 160 TITAN CUA9F19 9C2KC2210LR022956 2020/2020 INSERVÍVEL AZUL R\$ 2.992,50 R\$ 2.992,50

5 59 HONDA/CG 125 TITAN BRS0502 9C2JC250TTR028930 1996/1996 INSERVÍVEL VERMELHA R\$ 382,50 R\$ 382,50

6 67 HONDA/CG 125 FAN DLN5127 9C2JC30706R963065 2006/2006 INSERVÍVEL PRETA R\$ 810,00 R\$ 810,00

7 71 HONDA/CG 150 TITAN KS DOP0460 9C2KC08106R818720 2005/2006 INSERVÍVEL PRETA R\$ 720,00 R\$ 720,00

8 115 HONDA/CG 125 TITAN ES DAF3168 9C2JC30201R057271 2001/2001 INSERVÍVEL AZUL R\$ 720,00 R\$ 720,00

9 141 VW/GOL 1000 BRZ2677 9BWZZZ30ZRT057459 1994/1994 INSERVÍVEL AZUL R\$ 877,50 R\$ 877,50

10 177 FORD/ESCORT GHIA GMQ0800 9BFBXXLBABHK58278 1987/1987 INSERVÍVEL VERDE R\$ 945,00 R\$ 945,00

11 181 FIAT/PALIO ELX MQQ9740 9BD178236W0779502 1998/1999 INSERVÍVEL CINZA R\$ 1.552,50 R\$ 1.552,50

12 185 FIAT/UNO S 1.5 BGK4916 9BD146000M3792483 1991/1991 146B5011\*3447857\* CINZA R\$ 1.395,00 R\$ 1.395,00

13 193 IMP/FIAT TIPO 1.6IE BRP4636 ZFA160000R5079570 1994/1995 160E20119261461 CINZA R\$ 967,50 R\$ 967,50

14 199 FIAT/PALIO EDX HRJ3353 9BD178026V0187207 1997/1997 178A3011\*4935011\* AZUL R\$ 1.597,50 R\$ 1.597,50

15 206 PEUGEOT/206 SELECTION DNO2A73 9362A7LZ94B002636 2003/2004 INSERVÍVEL CINZA R\$ 1.597,50 R\$ 1.597,50

16 207 FIAT/PALIO FIRE CZC3950 9BD17146232208273 2002/2003 178D9011\*5512042\* CINZA R\$ 2.205,00 R\$ 2.205,00

17 234 FIAT/PALIO EDX CML1H77 9BD178226W0625927 1998/1998 INSERVÍVEL PRETA R\$ 1.665,00 R\$ 1.665,00

18 241 I/FIAT SIENA FIRE FLEX EWK9356 8AP17206LC2248111 2011/2012 INSERVÍVEL VERMELHA R\$ 5.130,00 R\$ 5.130,00

19 289 FIAT/UNO ELETRONIC BTI9977 9BD146000R5227731 1994/1994 146C4011\*3966553\* VERMELHA R\$ 1.237,50 R\$ 1.237,50

20 298 FIAT/UNO MILLE EP BZU9489 9BD146000S5559820 1995/1996 INSERVÍVEL AZUL R\$ 1.192,50 R\$ 1.192,50

21 299 FORD/ESCORT L COL0977 9BFBXXLBAKBS12882 1989/1989 INSERVÍVEL PRATA R\$ 1.215,00 R\$ 1.215,00

22 309 FIAT/PALIO ELX CPA9364 9BD178236W0784748 1998/1999 178A3011\*5637087\* CINZA R\$ 1.552,50 R\$ 1.552,50

23 311 VW/GOL 1.0 ELD5181 9BWAA05U7AP014277 2009/2010 INSERVÍVEL PRETA R\$ 4.050,00 R\$ 4.050,00

24 323 VW/GOL CL 1.6 MI CKI9686 9BWZZZ377VP597556 1997/1998 INSERVÍVEL VERMELHA R\$ 1.845,00 R\$ 1.845,00

25 329 VW/FOX 1.0 DWT5677 9BWKA05Z784032970 2007/2008 INSERVÍVEL PRETA R\$ 4.432,50 R\$ 4.432,50

26 340 GM/CELTA 2P LIFE HFX6806 9BGRZ08908G112201 2007/2008 INSERVÍVEL PRATA R\$ 3.307,50 R\$ 3.307,50

27 354 VW/GOL 16V CWD2360 9BWZZZ377WP542442 1998/1999 INSERVÍVEL VERDE R\$ 1.507,50 R\$ 1.507,50

28 358 IMP/VW GOL MI CTP7966 8AWZZZ377WA112197 1998/1999 INSERVÍVEL VERDE R\$ 1.327,50 R\$ 1.327,50

29 404 FIAT/PALIO EDX GRW7231 9BD178226V0422792 1997/1997 INSERVÍVEL AZUL R\$ 1.597,50 R\$ 1.597,50

30 425 VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF DLM4308 9BWEB05X834006332 2003/2003 INSERVÍVEL PRATA R\$ 4.927,50 R\$ 4.927,50

### ANEXO III - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

#### TABELA I – SUCATAS INSERVÍVEIS

QTDE LOTE MARCA/ MODELO PLACA CHASSI ANO FABR./MOD. Nº MOTOR COR

1 0003 YAMAHA/FACTOR YBR125 K EHZ7838 ILEGÍVEL 2011/2012 ILEGÍVEL E3G9E-100530

2 0005 HYOSUNG/CRUISE 125 BRU5533 ILEGÍVEL 1996/1997 ILEGÍVEL GA125300888

3 0009 HONDA/XL 125 S BRT3017 9C2JD080TTR007686 1996/1996 9C2JD080TTR007686 INSERVÍVEL

4 0021 HONDA/CG 125 TITAN JME7588 ILEGÍVEL 1997/1997 ILEGÍVEL JC25E-V195748

5 0027 DAFRA/SPEED 150 EFL0351 ILEGÍVEL 2008/2009 ILEGÍVEL C3A9000722

6 0034 HONDA/CG 125 FAN DXI3296 ILEGÍVEL 2008/2008 ILEGÍVEL JC30E78544588

7 0041 HONDA/CG 125 TITAN KSE LNV6331 9C2JC30212R507957 2002/2002 9C2JC30212R507957 JC30E22507957

8 0043 HONDA/CG 125 TITAN KS DCT3794 ILEGÍVEL 2001/2002 ILEGÍVEL JC30E12025545

9 0051 H/HONDA CG 125 TODAY GOG0H75 ILEGÍVEL 1990/1990 ILEGÍVEL INSERVÍVEL

10 0063 HONDA/CG 125 TITAN KS CWW1379 ILEGÍVEL 2000/2000 ILEGÍVEL JC30E1Y060990

11 0064 H/HONDA CG 125 CFN6182 CG125BR1462275 1985/1985 CG125BR1462275 INSERVÍVEL

12 0068 HONDA/C100 BIZ ES DJS0662 ILEGÍVEL 2002/2003 ILEGÍVEL HA07E13022502

13 0084 HONDA/CG 125 TITAN CKR3257 ILEGÍVEL 1997/1997 ILEGÍVEL JC25E-V118334

14 0087 YAMAHA/YBR 125K DPV9387 ILEGÍVEL 2006/2007 ILEGÍVEL E382E-074826

15 0089 H/HONDA ML 125 GST7A89 CG125BR2148534 1985/1985 CG125BR2148534 INSERVÍVEL

16 0091 SUNDOWN/HUNTER 125 SE DPV0852 94J2XECM56M009693 2005/2006 94J2XECM56M009693  
INSERVÍVEL

17 0093 KASINSKI/MIRAGE 150 50 ATS4641 93FMRCCABBM005482 2011/2011 93FMRCCABBM005482  
INSERVÍVEL

18 0103 YAMAHA/FACTOR YBR125 ED KAN5731 ILEGÍVEL 2008/2009 ILEGÍVEL E3C8E-006309

19 0111 HONDA/CG 125 FAN DUW3291 9C2JC30708R123206 2007/2008 9C2JC30708R123206  
INSERVÍVEL

20 0118 HONDA/CBX 250 TWISTER ECP2A75 ILEGÍVEL 2008/2008 ILEGÍVEL INSERVÍVEL

21 0137 FORD/FIESTA STREET DHO2335 ILEGÍVEL 2003/2003 ILEGÍVEL C4E3435708

22 0150 FIAT/UNO MILLE SX CJR4443 ILEGÍVEL 1997/1998 ILEGÍVEL 146A7011\*5167465\*

23 0174 FIAT/PALIO EX CXU9F56 ILEGÍVEL 1999/1999 ILEGÍVEL 178A30115681545

24 0183 FIAT/PALIO ELX DDW1543 ILEGÍVEL 2000/2001 ILEGÍVEL 178D80115051103

25 0184 GM/MONZA SL/E JKT8350 ILEGÍVEL 1991/1992 ILEGÍVEL B20NZ-31006834

26 0189 VW/FUSCA 1500 BUY1309 BS229666 1972/1972 BS229666 INSERVÍVEL

27 0190 FIAT/UNO MILLE FIRE DIV1125 ILEGÍVEL 2002/2003 ILEGÍVEL 178D9011\*5617512\*

28 0211 FIAT/PALIO EX MRM6967 ILEGÍVEL 1999/1999 ILEGÍVEL INSERVÍVEL

29 0221 FIAT/PALIO ED LBM3952 ILEGÍVEL 1996/1997 ILEGÍVEL 178A3011\*4886415\*

30 0222 FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX DSN2924 ILEGÍVEL 2006/2006 ILEGÍVEL 146E1011\*6749813\*

31 0224 FORD/KA CWD1500 ILEGÍVEL 1998/1998 ILEGÍVEL C4BW592741

32 0227 VW/GOL SPECIAL CRJ6537 ILEGÍVEL 1999/2000 ILEGÍVEL INSERVÍVEL

33 0229 FIAT/UNO CS BJC5896 9BD146000J3313240 1988/1988 9BD146000J3313240  
127A2011\*2724465\*

34 0230 GM/KADETT SL BND3321 ILEGÍVEL 1991/1992 ILEGÍVEL B18NZ-31008630

35 0236 FIAT/PALIO EDX CKC9263 9BD178226V0167125 1997/1997 9BD178226V0167125  
178A3011\*4907133\*

36 0245 VW/PARATI CL CDN3309 9BWZZZ30ZKP242592 1989/1989 9BWZZZ30ZKP242592 UN118311

37 0246 GM/KADETT SL JEK6042 ILEGÍVEL 1991/1992 ILEGÍVEL B18NZ31007946

38 0247 I/CHEVROLET AGILE LT EUE2I98 ILEGÍVEL 2010/2011 ILEGÍVEL U55080979

39 0250 FIAT/UNO MILLE EX CMN2997 ILEGÍVEL 1998/1998 ILEGÍVEL 146A7011\*5504152\*

40 0251 GM/CELTA 2P LIFE AMG9F60 9BGRZ08X05G144336 2004/2005 9BGRZ08X05G144336  
7V0042590

41 0265 FIAT/UNO MILLE IE GRI4497 ILEGÍVEL 1996/1996 ILEGÍVEL INSERVÍVEL

42 0273 VW/GOL CL BGL4858 9BWZZZ30ZMT120925 1991/1992 9BWZZZ30ZMT120925 INSERVÍVEL

43 0274 FIAT/UNO CS IE CMP6194 9BD246034W5988926REM 1998/1998 9BD246034W5988926REM  
178A50115441700

44 0279 FIAT/UNO MILLE SX CJS4426 ILEGÍVEL 1997/1998 ILEGÍVEL 146A7011\*5177810\*

45 0286 FIAT/PALIO EX CMD2617 ILEGÍVEL 1998/1998 ILEGÍVEL INSERVÍVEL

46 0297 GM/KADETT GL BTK4C95 9BGKZ08GSSB418180REM 1995/1995 9BGKZ08GSSB418180REM  
INSERVÍVEL

47 0302 GM/CARAVAN CKG2780 5N15EGB138721 1977/1977 5N15EGB138721 INSERVÍVEL

48 0307 FIAT/STRADA FIRE FLEX EAF0334 ILEGÍVEL 2008/2008 ILEGÍVEL INSERVÍVEL

49 0331 GM/ASTRA GL DCD1857 ILEGÍVEL 2000/2001 ILEGÍVEL RM0002134

50 0347 FIAT/FIORINO IE DTW9052 ILEGÍVEL 2006/2006 ILEGÍVEL INSERVÍVEL

51 0352 I/VW GOL CLI BJS9255 8AWZZZ377TA808688 1996/1996 8AWZZZ377TA808688 UNC804364

52 0355 FIAT/TEMPRA SX CIM5837 ILEGÍVEL 1997/1997 ILEGÍVEL 159B80119185256

53 0359 VW/SAVEIRO CL 1.8 BPB5954 9BWZZZ30ZRP277690 1994/1995 9BWZZZ30ZRP277690  
INSERVÍVEL

54 0367 FIAT/UNO MILLE ECONOMY EKL8758 ILEGÍVEL 2010/2011 ILEGÍVEL 146E1011\*9726488\*

55 0370 FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX DZB2176 ILEGÍVEL 2007/2008 ILEGÍVEL INSERVÍVEL

56 0371 FIAT/UNO MILLE BIP2344 9BD146000N3902857 1992/1993 9BD146000N3902857  
146C4011\*3591805\*

57 0375 FIAT/UNO S 1.5 BFA1238 9BD146000M3725384 1991/1991 9BD146000M3725384 INSERVÍVEL

58 0383 FORD/VERSAILLES 2.0 GL BIG6951 9BFZZZ33ZNP017006 1992/1992 9BFZZZ33ZNP017006  
INSERVÍVEL

59 0384 VW/GOL CL GAL0700 9BWZZZ30ZKT071766 1989/1989 9BWZZZ30ZKT071766 INSERVÍVEL

60 0387 FORD/VERONA 1.8 LX AEO0549 ILEGÍVEL 1994/1994 ILEGÍVEL UD405674

61 0390 GM/MONZA SL/E BUA5716 5K69SCB032490 1983/1983 5K69SCB032490 INSERVÍVEL

62 0391 FIAT/UNO MILLE SX BUG3899 9BD146048V5956480 1997/1998 9BD146048V5956480  
146A7011\*5251755\*

63 0394 FORD/KA CLI9181 ILEGÍVEL 1997/1998 ILEGÍVEL C4BV561627

64 0395 GM/CORSA WIND JKX0270 9BGSC08WRRC601816 1994/1994 9BGSC08WRRC601816  
INSERVÍVEL

65 0402 FIAT/FIORINO IE COJ5341 ILEGÍVEL 1997/1997 ILEGÍVEL 178A50115119379

66 0408 FIAT/UNO MILLE FIRE CYR2053 ILEGÍVEL 2001/2002 ILEGÍVEL INSERVÍVEL

67 0410 HONDA/CG 125 TITAN CQP1983 9C2JC250XWR060219 1998/1999 9C2JC250XWR060219 INSERVÍVEL

68 0431 FIAT/PALIO EDX GRF7C09 ILEGÍVEL 1997/1998 ILEGÍVEL 178A30115259037

69 0432 FIAT/UNO MILLE SX JMM1300 9BD146027T5858125REM 1996/1997 9BD146027T5858125REM 146A70114802079

70 0439 GM/CORSA WIND CIU0552 9BGSC08ZTTC779801 1996/1996 9BGSC08ZTTC779801 INSERVÍVEL

71 0442 GM/MONZA SL/E BGT3430 ILEGÍVEL 1991/1991 ILEGÍVEL E20LVH31040340

72 0453 FORD/COURIER L 1.6 FLEX EGV1922 ILEGÍVEL 2008/2009 ILEGÍVEL QFKA9878776

TABELA II – ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO

TIPO QUANTIDADE PESO MÉDIO UNITÁRIO (KG) PESO TOTAL (TONELADAS)

Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e similares 51 880 kg 44,88 ton

Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores e similares 21 107 kg 2,247 ton

Veículos pesados - 8.150 kg -

VALOR/ESTIMATIVA 72 - 47,127 ton

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 140.00265584/2023-76

LEILÃO PÚBLICO Nº 014/2024 – SUCATA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

(..... timbre ou identificação do licitante .....)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, declara conhecer e aceitar as condições contidas no EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, especificamente a Lei federal nº 14.133/2021, o art. 328 da Lei federal nº 9.503/1997, o Decreto federal nº 21.981/1932, a Lei federal nº 12.977/2014, Lei estadual nº 15.276/2014 e as Resoluções CONTRAN nº 611/2016 e nº 623/2016.

Local e data.

---

Nome e CPF do representante legal

ANEXO V

## MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 140.00265584/2023-76

LEILÃO PÚBLICO Nº 014/2024 – SUCATA

## MODELO DE DECLARAÇÃO

( ..... timbre ou identificação do licitante ..... )

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXXX, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

### 1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

### 2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

### 3º REQUISITOS DA LEI FEDERAL nº 14.133/2021

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas na Lei federal nº 14.133/2021, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do São Paulo.

Local e data.

---

Nome e CPF do representante legal